SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0269

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, dos seguintes pregoes:
PREGÃO Nº 106/PMRP/2011
PREGÃO Nº 106/PMRP/2011
ABERTURA: 15/08/11
HORÁRIO: Às 11:30
OBJETO: PASSAGENS INTERMUNICIPAL EM VEICULO TIPO VAM LOCAL: Na sala de reuniões da CPL.
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM)

Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

FÁTIMA MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:BC966DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, dos seguintes pregoes:
PREGÃO Nº 107/PMRP/2011
PREGÃO Nº 107/PMRP/2011
ABERTURA: 16/08/11
HORÁRIO: Às 09:00
OBJETO: CONFECÇAO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA SECRETARIA DE SAUDE.
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM)

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

FÁTIMA MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:3D8A9B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, dos seguintes pregoes:
PREGÃO Nº 108/PMRP/2011
ABERTURA: 17/08/11
HORÁRIO: Às 09:00
OBJETO: AQUISIÇAO DE PRODUTOS PARA CESTA BASICA, PARA ASSISTENCIA SOCIAL
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM)

Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

FÁTIMA MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:6D9B79EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, dos seguintes pregoes:
PREGÃO Nº 105/PMRP/2011
ABERTURA: 15/08/11
HORÁRIO: Às 09:00
OBJETO: CONFECÇAO DE AVENTAL E UNIFORMES PARA SEMEC
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM)

Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

FÁTIMA MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:637EC5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO Nº 109/PMRP/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, processado sob o nº 109/PMRP/2011

ABERTURA: 18/08/11. **HORÁRIO**: Às 09:00. **LOCAL:** Na sala de reuniões da CPL**.**
OBJETO: AQUISIÇAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA SEMEC.

OBSERVAÇÃO: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM). Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

MARRIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:88039FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO Nº 110/PMRP/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, processado sob o nº 110/PMRP/2011
ABERTURA: 18/08/11. **HORÁRIO:** Às 11:30. **LOCAL:** Na sala de reuniões da CPL.
OBJETO: AQUISIÇAO DE LANCHES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .
OBSERVAÇÃO: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$ 30,00 através de documento de arrecadação municipal (DAM). Rondon do Pará, 20 de Julho de 2011

MARRIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:9E7C1B51

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho)
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I Valores em R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	ATÉ O SEMESTRE (Jan a Jun)	ÚLTIMOS 12 MESES (Julho/2010 a Junho/2011)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.029.081,14
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	59.552,76	116.869,35
3.1.90.03.00 PENSÕES	26.327,18	72.778,75
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	737.938,92	1.466.874,18
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	10.899.513,12	22.312.083,79
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.068.146,51	2.462.134,92
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	526.695,98	1.193.558,42
3.1.90.95.00 INDENIZ. PELA EXEC. DE TRAB. DE CAMPO	25.335,00	52.695,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.140,00	1.140,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	148.560,18	300.285,18
3.3.90.95.00 INDENIZ. PELA EXEC. DE TRAB. DE CAMPO	4.800,00	10.080,00
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	14.498.009,65	29.017.580,73
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	97.967,48
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	365.691,39	839.611,66
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.155,39	54.155,39
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	419.846,78	991.734,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		50.082.699,33
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		
DO EXECUTIVO sobre a RCL		29.017.580,73 (57,94%)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		27.044.657,64 (54,00%)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		
DO LEGISLATIVO sobre a RCL		991.734,53 (1,98%)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		3.004.961,96 (6,00 %)

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:29E32E3B

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
1º semestre de 2011 (até Junho)
LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º SEMESTRE (30/06/2011)	ATÉ O 2º SEMESTRE (31/12/2011)	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS	0,00	-24.195,55		
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-24.195,55		
DEDUÇÕES (II)				
CAIXA GERAL	847,88	1.240.292,42		
BANCOS	1.759.381,23	4.029.418,88		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	888.912,31	910.668,13		
DEVEDORES DIVERSOS	93.165,62	93.165,62		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	930,00	930,00		
Subtotal do ativo financeiro (A)	2.743.237,04	6.274.475,05		
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	2.338.372,21	1.457.572,87		
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	2.338.372,21	1.457.572,87		
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	404.864,83	4.816.902,18		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	103.476,39	87.648,40		
CONSIGNAÇÕES	2.484.158,13	2.944.995,81		
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	63.157,89	63.157,89		
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.650.792,41	3.095.802,10		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-404.864,83	-4.841.097,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	44.644.084,03	50.082.699,33		
% da DC sobre a RCL	0,00%	-0,05%		
% da DCL sobre a RCL	-0,91%	-9,67%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20(120,00%)

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:FC1414B7

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO) CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho)
LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV Valores em R$

	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE
RECEITAS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	26.090.099,05
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	
DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA	
AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA	
AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS:
- Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2011, até 30/06/2011, não sendo, portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F31DADD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 902/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do processo nº PMRP 0827/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 17 a 24 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:BD0027A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 903/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº PMRP 0822/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 17 a 24 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:CEA81AEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 904/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº PMRP 0823/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 17 a 24 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EDA628A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 906/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº PMRP 0825/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas ao servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 17 a 24 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:E3D483DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 907/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0782/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ACÁRCIO SANTOS SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para resolver assuntos referentes a esta Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 19 a 21 de julho de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:29CA04BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2011

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, torna público que realizará processo Licitatório na modalidade **CONVITE,** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** processada sob o nº 001/2011.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da Sede Administrativa do SAAE no Município de Rondon do Pará. **Abertura:** 04/08/2011. **Horário:** 15:00 hs. **Observação:** Torna público que foi marcada uma nova data de abertura por haver manifesto e desinteresse por parte dos licitantes.

Rondon do Pará, 21 de julho de 2011.

ROSÉLIA GOMES LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F16FE486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/GPMAAN/2011

CNPJ: 34.671.057/0001-34, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomea o Srº JOÃO BATISTA DE JESUS DE SOUSA, 1º Classificado com 38 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da

Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 21 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:982A06E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/GPMAAN/2011

CNPJ: 34.671.057/0001-34, 15 de Julho de 2011.

"nomea a Candidata Aprovada no Concurso Público 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomea a Srª MARIA DEUSINA BARROS DE SOUSA, 1ª Classificada com 27 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidade de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:828AE455

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/GPMAAN/2011

CNPJ: 34.671.057/0001-34, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomea a Sr.ª MARCILENE DE CARVALHO CAMARA , 2ª Classificada com 26 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao

exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2EEE4652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/GPMAAN/2011

CNPJ: 34.671.057/0001-34, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomea a Sr.ª MARCILENE DE CARVALHO CAMARA , 2ª Classificada com 26 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:07B9DD5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/GPMAAN/2011

15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª SILVIA HELENADE DE JESUS LOBO , 3ª Classificada com 25 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4DA92141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor: Inciso I - Nomeação da Sr.ª KATIA FERNANDES DA CUNHA, 4ª Classificada com 24 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4524047B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeação do Srº LUCIANO PEREIRA DA SILVA, 5º Classificado com 24 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e

Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F36AA2DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeação do Srº JOSÉ AGRIPINO CAMPOS SILVA, 6º Classificado com 23 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:115625ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Srª MARISA ALVES DOS SANTOS, 7ª Classificada com 23 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de,

no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:43D2993D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª JOSÉLIA SILVA DE ALMEIDA, 8ª Classificada com 23 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9ADEBA65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª OSIANE LIMA DA FONSECA, 9ª Classificada com 23 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá

constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1BCBC9C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª SELMA MARIA GUIMARÃES BORBA, 10ª Classificada com 21 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BC0836ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA, 11ª Classificada com 21 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para

provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.
Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1AA8A427

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Sr.ª GERALDINA ALVES DA SILVA, 12ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:DA4CF351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final

devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª EDSONIA ALVES MACHADO, 13ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C6AF7341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª DILENE PEREIRA COSTA, 14ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0A44ABC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo

12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação do Sr.º GILVANE ALVES DE SOUSA, 15ª Classificado com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F1E44838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª GEANE FREIRE DA ROCHA, 16ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A8688749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeação do Srº RODRIGO DE SOUZA LEITE, 1º Classificado com 28 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6463D016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª ERIVANIA RAMOS DE BARROS, 2ª Classificada com 24 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:981739E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº MARCIO CARLOS DE BARROS, 3º Classificado com 24 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7E8D9415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº CÉLIO ANDRÉ TAVARES, 5º Classificado com 24 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:87AB2628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srª. MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA, 6º Classificada com 23 pontos, CARGO: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A4CF16BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª ROSILENE DE OLIVERIA PEREIRA, 7ª Classificada com 23 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B0C5C763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª VANIA DA SILVA MIRANDA, 8ª Classificada com 23 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:632F5DFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª EONILDE ALEXANDRE, 9ª Classificada com 22 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E95B20A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº MAURO PUTENCIO DA COSTA, 10º Classificado com 21 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0CEBC968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª IRINEIA QUEIROZ MEIRA FONTES, 11ª Classificada com 21 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E8846485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª ANA CRISTINA DE SOUZA, 12ª Classificada com 21 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:320E982A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª CÉLIA DE MELO LEITE, 13º Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da

Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:44447CC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/GPMAAN/2011

CNPJ: 34.671.057/0001-34, Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª DOMINGAS GOMES DE SOUSA, 14ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BDF9DDD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, 15ª Classificada com 20 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região de CANADÁ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao

exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2A4988C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO, 1º Classificada com 26 pontos, cargo: Professora de Geografia, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Geografia, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C5CCBDA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª JORLEIDE MARIA DA SILVA, 1º Classificada com 26.5 pontos, cargo: Professora de Língua Portuguesa, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Letras, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FAD102F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª MARIZETH LUCENA RIBEIRO, 1º Classificada com 26 pontos, cargo: Professora de Língua Portuguesa, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Letras, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:EA08F925

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, 1º Classificado com 24 pontos, CARGO: Professor de Matemática, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Matemática, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0D5B340B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª LENA VÂNIA DA SILVA ROCHA, 1º Classificada com 25 pontos, cargo: Professora de Artes, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Artes, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:15E0D581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº ALEX DE JESUS OLIVEIRA, 1º Classificado com 31 pontos, CARGO: Professor de Ciências, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Ciências, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6DC821E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomeia o Srº ROBSON BANDEIRA DE MELO TORROS, 2º Classificado com 23 pontos, CARGO: Professor de Ciências, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em: Ciências Físicas e Biológicas/Ciências Naturais/Ciências Biológicas/Ciências de 1º Grau (Ensino Fundamental), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:977BAC38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº WENDER PEREIRA ROCHA, 1º Classificado com 28 pontos, CARGO: Professor de Educação Física, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BBD80029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeação do Srº VALDER ALMEIDA NOGUEIRA, 1º Classificado com 24 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e

Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Jussara, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:01C898A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª QUELLIANE DA SILVA, 1ª Classificada com 21 pontos, cargo: Professora de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na região da Paraguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2AF644C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeação do Srº IBANÊS ALVES CASTRO, 2º Classificado com 20 pontos, CARGO: Professor de Educação Infantil aos anos iniciais do ensino fundamental, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quanto a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de,

no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidades de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE – 03/97), Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Paraguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D5EAEAC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I - Nomeação da Sr.ª ALINE DE OLIVEIRA BARROS, 2º Classificada com 23 pontos, cargo: Professora de Língua Portuguesa, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Letras, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:27922136

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 15 de Julho de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:
Inciso I – Nomeia o Srº DENILSON MARTINS DIAS, 1º Classificado com 21 pontos, CARGO: Professor de Matemática, Requisito para Provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Matemática, Vencimento Base: R$ 836,25 e Jornada de Trabalho Semanal: Mínima de 25 horas, na Região da Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da

Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de Julho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7DF220FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2011

O Prefeito Municipal dwe Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. **Alda Carla Santa Brígida**, portadora do CPF nº 790.499.232-91, para o cargo de Assessora Especial II, a partir de 01 de julho de 2011.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 01 de julho de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:1485785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº013/2011

O Secretário Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - **CONCEDER**, a pedido da servidora, Sra. **Àurea Texeira Damasceno**, matrícula nº 011.406-5 e CPF nº 700.786.102-49, A.C.S., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença de 12(doze) meses**, sem vencimentos, a partir do dia 01 de agosto de 2011, conforme requerimento nº 1182/2011.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 19 de julho de 2011

CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:23CA5637

